

Rectificação n.º 802/2005. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, a p. 5173, o despacho n.º 6778/2005, relativo ao curso de licenciatura em Serviço Social, rectifica-se que no 2.º ano, 2.º semestre, onde se lê «20 horas» deve ler-se «21 horas» e no 3.º ano, 1.º semestre, onde se lê «21 horas» deve ler-se «22 horas».

12 de Abril de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 4933/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de mestrado em Engenharia Mecânica — biénio de 2005-2007.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 72/94 (2.ª série), de 31 de Janeiro, e alterado pelo despacho n.º 13 622/2004 (2.ª série), de 10 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No biénio de 2005-2007 funcionará o curso de mestrado em Engenharia Mecânica.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um bloco escolar, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

4 — Número de vagas:

- a) O número de vagas é de 15 alunos;
- b) Para o funcionamento do curso de mestrado é exigido o número mínimo de cinco candidatos admitidos.

5 — Cursos que constituem habilitação de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula no curso de mestrado os titulares de licenciatura em Engenharia Mecânica ou licenciaturas afins, com a classificação final mínima de 14 valores;
- b) Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base embora nas licenciaturas referidas na alínea a) tenham obtido classificação inferior a 14 valores;
- c) Em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento do mestrado, a comissão científica do Departamento poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outras licenciaturas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-201 Coimbra; telefone: 239790700; fax: 239790701.

7 — Os elementos de candidatura são os seguintes:

Requerimento à comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica;
Certidão de licenciatura;
Curriculum vitae;
Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula no curso de mestrado são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica, sob proposta da comissão de estudos graduados, tendo em atenção os seguintes critérios:

- a) Classificação na licenciatura a que se refere a alínea a) do n.º 5 ou em outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico e profissional;
- c) Os candidatos a que se refere a alínea c) do n.º 5 só serão considerados após selecção dos candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do mesmo número;
- d) Entrevista, caso se justifique.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) A candidatura decorrerá de 21 de Julho a 20 de Agosto de 2005;

- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;
- c) O início das aulas terá lugar no último dia do prazo previsto na alínea b).

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor da propina de inscrição;
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
Propina suplementar — € 1000.

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Plano de estudos do bloco escolar

Disciplina	S	T	TP	P	UC	ECTS
------------	---	---	----	---	----	------

Especialidade de Energia e Ambiente

Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica	1.º	2	2	—	3	6
Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado	2.º	2	2	—	3	6
Energética do Meio Ambiente (*) ...	1.º	2	1	1	3	6
Aerodinâmica (*)	1.º	2	1	1	3	6
Gestão Energética e Ambiental (*)	1.º	2	1	1	3	6
Combustão (*)	1.º	2	1	1	3	6
Modelação Numérica de Fenómenos de Transferência (*)	1.º	2	—	2	3	6

Especialidade de Concepção e Design de Sistemas Industriais

Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica	1.º	2	2	—	3	6
Seminários de Concepção e Design de Sistemas Industriais	1.º	2	2	—	3	6
Comportamento Mecânico dos Materiais (*)	1.º	2	1	1	3	6
Mecânica Estrutural (*)	1.º	2	1	1	3	6
Cálculo Automático de Estruturas (*)	2.º	2	1	1	3	6
Materiais Compósitos (*)	1.º	2	2	—	3	6
Seleção de Materiais e Processos de Fabrico (*)	1.º	2	2	—	3	6

Especialidade de Sistemas de Produção e Processamento de Materiais

Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica	1.º	2	2	—	3	6
Seminários de Sistemas de Produção e Processamento de Materiais ...	1.º	2	2	—	3	6
Comportamento Mecânico dos Materiais (*)	1.º	2	1	1	3	6
Mecânica Computacional em Tecnologia (*)	1.º	2	—	2	3	6
Complementos de Tecnologia (*) ...	2.º	2	1	1	3	6
Seleção de Materiais e Processos de Fabrico (*)	1.º	2	2	—	3	6
Tecnologias Avançadas (*)	1.º	2	2	—	3	6

Especialidade de Robótica e Gestão Industrial

Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica	1.º	2	2	—	3	6
Seminários de Robótica e Gestão Industrial	1.º	2	2	—	3	6
Gestão da Qualidade (*)	2.º	2	2	—	3	6
Logística (*)	1.º	2	2	—	3	6
Métodos de Apoio à Decisão (*) ...	1.º	2	2	—	3	6
Robótica Industrial (*)	2.º	2	—	2	3	6
Complementos de Tecnologia (*) ...	1.º	2	2	—	3	6

(*) O aluno deverá escolher quatro das cinco disciplinas.

Aviso n.º 4934/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Energia.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho